CERTIFICADO DE

# ENERGIA RENOVÁVEL

2023







Relatório de emissões evitadas de gases de efeito estufa pelo uso de energia elétrica gerada por fontes renováveis e incentivadas



**INTRODUÇÃO** 

Para grande parte dos clientes da COMERC Energia o consumo de energia elétrica representa uma das principais fontes de emissões de gases de efeito estufa (GEE). Assim, a escolha da energia a ser consumida configura uma excelente oportunidade para reduzir suas emissões.

A COMERC Energia em parceria com a "Sinerconsult Consultoria Treinamento e Participações Ltda" desenvolveu, em 2009, uma metodologia que identifica a contribuição obtida na redução dos GEE por conta da escolha de energia limpa e renovável. Os montantes identificados são expressos em um certificado dedicado à sua empresa.

O certificado, que acompanha este relatório, além de quantificar a contribuição do cliente na redução de GEE, também incentiva o engajamento de nossos parceiros com opções sustentáveis no desenvolvimento dos seus negócios.

### **METODOLOGIA**

A metodologia desenvolvida pela COMERC-Sinerconsult é aderente aos princípios do GHG Protocol. Ademais, nosso certificado cumpre com os fundamentos de governança da International Organization for Standardization - ISO e as metodologias de quantificação de emissões do Painel Intergovernamental sobre Mudança Climática - IPCC. Deve-se registrar que esta iniciativa não se aplica para utilização como ferramenta de neutralização de emissões produzidas por outras fontes de energia e nem por outras atividades que produzam emissões de Gases de Efeito Estufa.

Os critérios definidos no certificado Comerc-Sinerconsult atendem aos princípios da Relevância, Integralidade, Consistência, Transparência e Exatidão, conceitos previstos nos mais diversos referenciais usualmente aceitos internacionalmente como sendo práticas recomendáveis.

Sendo assim, os resultados aqui consolidados podem ser utilizados como parte das iniciativas relacionadas à Environmental, Social and Governance - ESG de nossos clientes junto a projetos que requerem informações sobre a sustentabilidade das operações de nossos clientes, como por exemplo Carbon Disclosure Project, Índice Bovespa de Sustentabilidade Empresarial - ISE e outros.

Para calcular a contabilização das emissões de GEE evitadas relativas ao consumo de energia elétrica de fontes geradoras renováveis e incentivadas pela **ELC** utilizam-se os dados:

- i. Consumo com perdas;
- ii. Contratos PROINFA;
- iii. Contratos de compra de energia incentivada;
- iv. Contratos de venda (cessão);
- v. Desconto original do vendedor;
- vi. Desconto homologado na CCEE.

Esses dados são oficialmente disponibilizados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, discriminados por agente participante, e publicados após processo de certificação realizado por auditoria independente. Além dessas informações específicas de cada empresa, é utilizado o "Fator médio de emissão de CO2 - Inventários corporativos" do Sistema Interligado Nacional do Brasil, divulgado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

Os contratos de energia - efetivamente registrados e validados na CCEE - são empregados para quantificar as emissões que teriam ocorrido se a energia adquirida não fosse provida por uma fonte limpa. As emissões médias do grid ocasionadas pelas energias convencionais são publicadas oficialmente pelas autoridades brasileiras, enquanto para as fontes renováveis incentivadas considera-se emissão nula. Assim, por comparação é possível calcular as emissões evitadas.

Vale destacar que o certificado leva em conta a matriz de desconto publicada pela CCEE, a fim de evitar que os subsídios definidos na legislação sejam indevidamente aplicados. Dessa forma, o certificado desconsidera a parcela que tenha sido objeto de complementação por energia convencional, utilizando-se para isso da confiabilidade que envolve a fiscalização por entidade oficial do setor elétrico brasileiro.

Evidenciando a contribuição causada pela opção por energia limpa e renovável feita pela **ELC** a COMERC e a Sinerconsult calcularam os efeitos da redução das emissões de GEE na forma de um reflorestamento equivalente, sendo apresentado no certificado o número de árvores que produziriam o mesmo efeito. Este cálculo parte de um padrão de reflorestamento e da metodologia utilizada como referência pelo projeto de créditos de carbono brasileiro, auditado pela Organização das Nações Unidas - ONU.

Todos os cálculos e informações numéricas encontram-se disponíveis nos sistemas da COMERC, sendo acessíveis pelos nossos clientes sempre que for considerado necessário.

## **RESULTADOS E COMENTÁRIOS FINAIS**

Verifica-se que de **Janeiro/2022** a **Dezembro/2022**, a **ELC** consumiu **3205,264** MWh de energia renovável incentivada. Com base nesse momento:

Reduziu

**135,45 tCO**<sub>2</sub> equivalente

As emissões evitadas voluntariamente são equivalentes a

948 árvores

EM 30 ANOS

em um projeto de reflorestamento

# O Planeta agradece a opção por energia limpa e renovável que sua empresa fez em parceria com a COMERC!





#### **AVISO LEGAL**

As informações e dados disponibilizados neste Relatório, assim como a metodologia explicitada, não podem ser de nenhuma forma e sob nenhum pretexto compartilhados, reproduzidos, copiados ou adaptados quer seja total ou parcialmente sem a prévia e expressa autorização das empresas que o elaboraram.

### **REFERÊNCIAS**

**CCEE** - Câmara de Comercialização de Energia, [2020]. Disponível em: www.ccee.org.br.

MCTIC - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, [2020].
Disponível em: https://antigo.mctic.gov.br/mctic/opencms/ciencia/SEPED/clima/textogeral/emissao\_corporativos.html

**Programa Brasileiro GHG Protocol**, [2020]. Disponível em: https://www.ghgprotocolbrasil.com.br/